

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 23/02/2026
Portaria SES/PE nº 121, de 23 de fevereiro de 2026.
A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições delegadas pelo Ato nº 198, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2023, e com fundamento nos arts. 6º e 13 do Decreto nº 49.265/2020, **Resolve**:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira e em conjunto com a Encarregada de Proteção de Dados Pessoais, integrar o Comitê Técnico de Estudos e Acompanhamento da Política de Proteção de Dados Pessoais Locais da Secretária Estadual de Saúde (CTEA-PPDPL SES), nos termos dos arts. 2º e 4º, da Portaria nº 260, de 13 de abril de 2021:
I - Josilene Henriques da Silva, matrícula nº 1601156/04, Gerente de Controle Interno;
II - Vanessa Bezerra Duarte da Silva, matrícula nº 214660/2, Gestora de Transparência, Integridade e Gestão de Riscos;
III - Ana Beatriz Guerra Leite, matrícula nº 18396151/01, Gerente de Acompanhamento de Demandas do Poder Judiciário e Órgãos de Fiscalização e Controle, em substituição a José Izidio de Carvalho Neto, matrícula nº 18132391/01;
IV - Polyana Lima Olegário, matrícula nº 145583/01, Gerente de Inovação em Saúde;
V - Sileide Luiz de Oliveira, matrícula nº 3306445/04, Ouvidora Central da Secretaria de Saúde;
VI - Marcus Vinicius Moreira Barros, matrícula nº 390367/02, Gerente de Informações em Saúde, em substituição a João Paulo Wayand de Andrade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria SES/PE nº 122, de 23 de fevereiro de 2026.
Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.
A Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2023, tendo em vista os artigos 7º e 11º do Decreto nº 31.276/07, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG n.º 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto n.º 34.076/09;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como Ordenador de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do Fundo Estadual de Saúde – FES, código nº 530401:
Geraldo Jorge Filho, matrícula nº 215640/02, Superintendente do Núcleo de Ações Judiciais, CPF n.º 641.759.104-25
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria SES/PE nº 123, de 23 de fevereiro de 2026.
A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198, publicado no DOE de 24/01/2023,bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09;
Resolve:
I - Designar Pedro Henrique Dias Martins Pereira, nº Funcional 3994058/01 – Assistente em Saúde, como Ordenador de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA, conforme Processo SEI nº 2300000358.000089/2026-80.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos
Defiro, a reformulação do despacho de Abono Permanência publicado no DOE de 13/02/2026, processo SEI 2300000266.004279/2025-14, no que se refere ao servidor **Luiz Augusto de Medeiros Pires**, matrícula nº 2302128 e SGP nº 1326597/01, considerando a decisão judicial no processo SEI 3700000987.000970/2026-51 e com base na Nota Técnica da Gerência Consultiva Nº 92/2026, alterando assim o a partir do direito ao abono de permanência de 28/11/2023 para 15/05/2022.

PORTARIA NCO Nº 068. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE**:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 183/2019 do Município de Quipapá/PE.
Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 069. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018.**RESOLVE**:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 625/2020 do Município de Santa Maria do Cambuçá/PE.
Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 070. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE**:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 145/2021 do Município de Parnamirim/PE.
Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 071. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE**:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 610/2021 do Município de Timbaúba/PE.
Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA
AUTORIZAÇÃO nº 00118738-14 - AUTORIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES

A Unidade de Controle de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos e Saneantes da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária, através do seu Chefe, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06,

de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este a dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides) (Portaria SVS/MS nº 344/1998):
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
Nome Fantasia: -
Autorização: 00118738-14
CNPJ: 61.585.865/3762-83
Endereço: AV DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, N 6768
Bairro: NOSSA SENHORA DO O
Município: PAULISTA
Atividade: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides)

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver alteração de responsável técnico, mudança de endereço e/ou razão social.

Recife, 23 de fevereiro de 2026.

Karla Freire Baeta
Diretora Geral da APEVISA

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Administração Geral

PORTARIA ATDEFN nº 014/2026 de 23 de fevereiro de 2026.
O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.308, de 28 de dezembro de 1995, e conforme disposto no Art. 11, da Lei Estadual nº 14.547/11, **RESOLVE**:
Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Específico nº 0030900077.001426/2025-43, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante constantes no documento id nº81191447:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Administrador Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN
COORDENAÇÃO DE LEILÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILÃO Nº 05/2026.

A **Guardcar**, pessoa jurídica de direito privado, credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – **DETRAN/PE** torna público que realizará no dia **13 de março 2026**, às 09h00, na sede do LANCE CERTO LEILÕES, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251 – SL 811 Torre 3 – Empresarial Riomar Trade Center Pina Recife/PE, Leilão de: 247 (Duzentos e quarenta e sete) veículos, sendo 54 (cinquenta e quatro) automóveis usados (sucatas e conservados) e 193 (cento e noventa e três) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 04/02/2026, sendo designado o leiloeiro público oficial Srs. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, JUCEPE 315/1998, para realização do **Leilão 05/2026**.
O LEILÃO SERÁ realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **LANCE CERTO LEILÕES**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 72 horas úteis.
VISITAÇÃO ao local onde se encontram recolhido os veículos poderão ser feitos no dia 12/03/2026, no pátio da GUARDCAR. Localizado na BR101 Sul, 1590 - Prazeres/Jaboatão dos Guararapes, no horário das 08h00min às16h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 10/03/2026, através dos sites www.detran.pe.gov.br e www.lancecertoleiloes.com.br, das 08h00min às 12h00min e, no local de visitação nos dias 08 e 13/03/2026. Mais informações através dos telefones (81)3184-8149 e (81)3378.1333.

Recife, 23 de fevereiro de 2026.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **0753 a 0856** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br
A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **0857 a 0868** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.
A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **0869 a 0875** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** - Diretora-Presidente

UPE Petrolina

A Reitora da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE assinou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 328/2026
Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de Gerenciadora Master – UG 440712 – UPE Campus Petrolina, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) do TCE-PE: **CARLA SATURNINA RAMOS DE MOURA**, Professora Universitária/Adjunta M03 II B, Mat. nº).
Art. 2º Designar as pessoas abaixo qualificadas como Gerenciadora Master – UG 440712 – UPE Campus Petrolina, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) do TCE-PE: **ANNE CARINNE DA COSTA SILVA**, Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade M04 II B; Mat. nº 1759680/02; **MARIA GECILVANE PEREIRA ROCHA**, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo M04 IV C, Matrícula: 302926/01.
Art. 3º Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.
Profª. Drª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
R E I T O R A

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 012/2026. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA COM APPLIANCES E LICENÇAS DE FIREWALLS. CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICA ÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 19.452.240/0001-55. Valor R\$ 144.000,00. Vigência: 37 meses a partir de 23.02.2026.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo SEI nº 2300000358.000169/2025-54
Contrato nº 62/2025
Contratante: Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde – Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, CNPJ nº 08.334.329/0001-09. Contratada: MC&A Turismo Ltda.
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 62/2025, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de inexecução parcial das obrigações contratuais. Efeitos: A rescisão produz efeitos a partir de 23/12/2025. Recife, 13/02/2026. Karla Freire Baeta - Diretora Geral – APEVISA.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
EXTRATO DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO

Contrato 003/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação 0004.2026.CCD.DEFN.IN.0004.DEFN, EL Patron Produções Ltda, CNPJ/MF 59.777.811/0001-46. Contratação de Eve Sandes para realização de apresentação artística no Arquipélago de Fernando de Noronha. Valor total: R\$ 150.000,00. Vigência: 120 dias, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 13/02/2026.

Contrato 004/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação 0003.2026.CCD.DEFN.IN.0003.DEFN, Juba Produções, CNPJ/ MF 28.575.679/0001-66. Contratação de Jefferson Moura para realização de apresentação artística no Arquipélago de Fernando de Noronha no dia 16 de fevereiro de 2026. Valor total: R\$ 50.000,00. Vigência: 120 dias, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 14/02/2026.

Contrato 011/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação012.2026.CCD.DEFN.IN.0012.DEFN, Nóbrega Promoções e Iluminação Ltda CNPJ/MF 25.173.110/0001-86. Contratação de Yannis Kamos para realização de apresentação artística no Arquipélago de Fernando de Noronha no dia 15 de fevereiro de 2026. Valor total: R\$ 50.000,00. Vigência: 120 dias, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 17/02/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2026, EL Patron Produções Ltda, CNPJ/MF 59.777.811/0001-46. Alteração da data da apresentação artística contratada, por motivo de força maior. Data da execução dos serviços, 22/02/2026. Data de assinatura: 20/02/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2026, Juba Produções, CNPJ/ MF 28.575.679/0001-66. Alteração da data da apresentação artística contratada, por motivo de força maior. Data da execução dos serviços, 22/02/2026. Data de assinatura: 20/02/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato 011/2026, Nóbrega Promoções e Iluminação Ltda, CNPJ/MF 25.173.110/0001-86. Alteração da data da apresentação artística contratada, por motivo de força maior. Data da execução dos serviços, 22/02/2026. Data de assinatura: 20/02/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato 007/2025, FPS Prestadora de Serviços Eireli, CNPJ 10.531.029/0001-53. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de jardinagem a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Valor total: R\$ 133.541,52. Vigência 21/02/2026 a 20/02/2027. Data de assinatura: 20/02/2026. **Virgilio de Almeida Ignácio de Oliveira** – Administrador Geral.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 039/2025; Contrato: **Nº 011/2026;** Contratada: **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 20.501.854/0001-69;** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de escola técnica estadual (ETE) no município de Pesqueira, Estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência:** 16 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 10 meses, contados a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$23.300.000,00. Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 23/02/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

Contrato PRE 007.26, (PL Nº 016/2026, IL Inexigibilidade 007/2026, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: REDE NORDESTE DE COMUNICACAO LTDA - 24.462.152/0002-55. Objeto: Patrocínio consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto “CARNAVAL DE PERNAMBUCO – TERRITÓRIOS, RITMOS E MEMÓRIAS”. Valor: R\$60.000,00. Prazo de Vigência: 120 DIAS, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 19/02/2026. Bruno Monteiro Costa - Diretor Presidente.
Contrato PRE 006.26, (PL Nº 014/2026, IL Inexigibilidade 006/2026, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA - 11.451.275/0001-68. Objeto: Patrocínio consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto “GALO DA MADRUGADA - EDIÇÃO 2026”.Valor: R\$150.000,00. Prazo de Vigência: 120 DIAS, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 12/02/2026. Taciana Danzi - Diretora Administrativa Financeira.
Aditamento 1 ao Contrato PRE 022.25 - Contratado: AGL DE FREITAS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - 69.949.378/0001-32; Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 6 meses, passando o seu termo final de 17/06/2026, para 17/12/2026. Data de Assinatura: 23/02/2026. Bruno Monteiro Costa - Diretor Presidente.